



## **POLÍTICA DA AMG SOBRE CONFORMIDADE COM SANÇÕES E REGULAMENTOS DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO**

Muitos dos países em que o AMG *Advanced Metallurgical Group* NV realiza negócios há muito tempo se empenham em:

- Restringir o uso e acesso a produtos, materiais, informações e tecnologia que possam ser usados por partes não autorizadas para apoiar ou realizar programas de aquisição de armas de destruição em massa, ou por organizações terroristas, e
- Administrar e aplicar sanções econômicas e comerciais com base em metas e objetivos de política externa aplicáveis a países e regimes estrangeiros, entidades e indivíduos direcionados, envolvidos em atividades relacionadas à proliferação de armas de destruição em massa e outras normas de segurança nacional aplicáveis ou outros mandatos internacionais potencialmente aplicáveis.

Como empresa atuando a nível global, o Conselho de Administração da AMG adota a seguinte política e emite as seguintes regras e diretrizes aplicáveis a todo o Grupo AMG.

1. A AMG promete seu apoio inequívoco a uma política de não proliferação de armas de destruição em massa, a uma política de denúncia e prevenção de quaisquer atos terroristas e a uma política de proteção dos direitos humanos.
2. É política do AMG *Advanced Metallurgical Group* NV e de todas as suas afiliadas controladas direta ou indiretamente, conduzir seus negócios de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo o cumprimento de todas as leis e regulamentos nacionais de controle de exportação aplicáveis, bem como de as aplicáveis leis e regulamentos relacionados às sanções comerciais.
3. No caso de uma violação de uma lei de controle de exportação aplicável, a empresa e os indivíduos envolvidos podem ser responsabilizados. O exportador e os funcionários envolvidos podem estar sujeitos a severas penalidades civis ou mesmo criminais.
4. Todos os funcionários são obrigados a participar ativamente de sua área de atuação



para implementar esta política. É dever da equipe de gerenciamento de cada grupo de negócios da AMG garantir que sua organização e equipe estejam bem equipados para implementar esta política e disponibilizá-la, bem como seu programa de gerenciamento e conformidade de exportação para sua equipe, conforme necessário. Em caso de dúvida de que qualquer transação potencial viole um requisito de controle de exportação, é necessário que um funcionário entre em contato oportunamente com o responsável pela conformidade designado para obter orientações e instruções consistentes com esta política.

5. Embora a responsabilidade pela conformidade com os regulamentos de controle de exportação e comércio esteja com as instalações individuais da AMG e com os indivíduos responsáveis, para facilitar a conformidade com esta política, a AMG fornecerá treinamento ao pessoal de cada um de seus negócios, fornecerá a estrutura de um programa de conformidade à exportação e fornecerá suporte conforme necessário.
6. Esta política se aplica a nível global. Ele deve ser implementado imediatamente dentro da estrutura dos programas de conformidade existentes e deve ser monitorado continuamente.

### **IMPLEMENTAÇÃO**

Essa política deve ser implementada de forma imediata dentro da estrutura dos programas de conformidade existentes e deve ser monitorada continuamente.

### **RETALIAÇÃO**

Consistente com o Código de Conduta da AMG, a AMG proíbe retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma preocupação de boa fé em relação à conformidade da AMG com as leis de controle de exportação ou com esta política, independentemente de a preocupação expressa ser finalmente considerada uma violação desta política ou aplicável lei.



Amsterdã / Wayne  
Conselho de Administração  
*AMG Advanced Metallurgical Group NV*

Diretor Executivo  
[Consta assinatura]  
Dr. Heinz C. Schimmelbusch

Diretor Financeiro  
[Consta assinatura]  
William Levy

Diretor de Operações  
[Consta assinatura]  
Eric Jackson